SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ

EDITAL 02/22 - PROCESSO ELEITORAL - COORDENAÇÃO DE ENSINO

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL para a Coordenação e Vice-Coordenação de Ensino do curso de Direito, designada na 14ª sessão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas, realizada no dia 14/12/2021, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos princípios da Administração Pública contidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, Regimento Geral da UFPE, Regimento do Centro de Ciências Jurídicas — CCJ/UFPE, nos termos do Art. 14 da Resolução CEPE/UFPE n. 22/2021, considerando as diretrizes sanitárias do Governo do Estado de Pernambuco pertinentes ao cenário pandêmico da COVID 19, os princípios da prevenção e precaução no retorno às atividades presenciais no semestre letivo de 2021.2, em 31/01/2022, torna público o processo eleitoral para o exercício da Coordenação e Vice-Coordenação de Ensino do Centro de Ciências Jurídicas, no mandato de 2022/2024:

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º Integram a presente comissão, consoante designação na 14ª Sessão extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, realizada em 14/12/2021, os professores e ex-chefes dos Departamentos extintos: Profª. Drª. Flaviane Fernanda Bitencourt Nóbrega (Chefe do extinto Departamento de Direito Público Geral e Processual), Prof. Dr. José André Wanderley Dantas de Oliveira (Chefe do extinto Departamento de Direito Público Especializado), Prof. Dr. Pedro Parini Marques de Lima (Chefe do extinto Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado).

I – Na Presidência:

Titular: Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega Professor Adjunto C1 – CCJ/UFPE – SIAPE 3532549;

II - 1ª Vice-Presidência:

Titular: José André Wanderley Dantas de Oliveira Professor Adjunto C3 – CCJ/UFPE - SIAPE 2029776

III – 2^a Vice-Presidência:

Titular: Pedro Parini Marques de Lima

Professor: Professor Adjunto C1 – CCJ/UFPE – SIAPE 1679200

2. DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º Considera-se instalada a comissão com a publicação, em 19/01/2022, da Portaria n. 09/2022 do Centro de Ciências Jurídicas;

3. DO CONTATO COM A COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Os seguintes telefones e e-mails servirão de contato oficial:

I – Telefone e e-mail da Secretaria Geral do CCJ: 2126-7871 (secretaria.fdr@ufpe.br)

II – E-mail da Presidência: (<u>flavianne.nobrega@ufpe.br</u>)

III – E-mail da 1ª Vice-Presidência: (andre.wdantas@ufpe.br)

IV - E-mail da 2ª Vice-Presidência: (pedro.lima@ufpe.br)

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO.

- Art. 4º A inscrição das candidaturas observará os seguintes requisitos:
- I Pleno exercício do magistério superior em componentes ministrados no CCJ;
- **II** Requerimento no SIPAC/UFPE à Secretaria Geral do CCJ (11.40.11) que encaminhará o processo à Comissão Eleitoral, informando a composição das candidaturas à Coordenação e Vice-Coordenação;
- II Plano de Trabalho para o mandato de 2022/2024;

5. DO COLÉGIO ELEITORAL:

Art. 5º O Colégio Eleitoral é composto pelos membros em efetivo exercício da carreira de magistério superior lotados no CCJ, conforme o Regimento Interno do CCJ em vigor.

6. DO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS.

Art. 6º Os trabalhos da comissão eleitoral cumprirão o seguinte cronograma:

PERÍODO		HORÁRI	EVENTO	CANAL
14/02/2022	25/02/2022	Até às 23h59	1. INSCRIÇÃO	DIVULGAÇÃO: ASCOM UFPE, mídias sociais e institucionais, página do CCJ/UFPE. INSCRIÇÃO: Plataforma SIPAC UFPE
26/02/2022			2. PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS	Página do CCJ/UFPE e E-MAIL Funcional dos Professores do CCJ
28/02/2022	04/03/2022	Até às 23h59	3. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS	Plataforma SIPAC UFPE
07/03/2022	09/03/2022	Até às 23h59	4. DEFESA	Plataforma SIPAC UFPE
10/03/2022	11/03/2022	Até às 23h59	5. JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS	Plataforma SIPAC UFPE DICULGAÇÃO: Página do CCJ/UFPE e E-MAIL Funcional dos Professores do CCJ
15/03/2022		19h-21h	6. DEBATE (forma híbrida)	Realizado de forma remota na Plataforma GMeet, em endereço virtual a ser futuramente divulgado pela Comissão Eleitoral.
17/03/2022		09h-22h	7. VOTAÇÃO	Plataforma digital Helios Vote CSTIC/NTI/UFPE
17/03/2022		Até às 23h59	8. APURAÇÃO	Plataforma digital Helios Vote CSTIC/NTI/UFPE
17/03/2022		Até às 23h59	9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Faculdade de Direito do Recife e na página do CCJ/UFPE

18/03/2022	08h-12h	10. RELATÓRIO	Plataforma SIPAC UFPE, página do CCJ/UFPE.
21/03/2021 22/03/2	021 Até às 23h59	11. RECURSO	Plataforma SIPAC UFPE
23/03/2021	Até às 17h	12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E ENVIO PARA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PELO CONSELHO DO CENTRO	Plataforma SIPAC UFPE, página do CCJ/UFPE.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 6º Os casos omissos e quaisquer deliberações sobre os trabalhos, eventuais incidentes e medidas indispensáveis ao saudável desenvolvimento do pleito, serão objeto de decisão da Comissão Eleitoral.

Recife, 10/02/2022

Profa. Dra. Flaviane Fernanda Bitencourt Nóbrega Presidente

Prof. Dr. José André Wanderley Dantas de Oliveira 1ª Vice-Presidência

> Prof. Dr. Pedro Parini Marques de Lima 2ª Vice-Presidência